



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

23 de Abril de 2020 - ANO III - Edição Nº 290 - Pág. 01 a 12

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 007/2020 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, VEM RESCINDIR COM **ARIANE BASTOS ALVES**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019 E ADITADO PELO TERMO DE ADITIVO Nº 80/2019, DE 20/12/2019 - CARGO: AG. ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 14/04/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 14/04/2020

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **JUVENALIA LETICIA LIMA SANTOS**; CARGO: EDUCADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/04/2020 A 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/04/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **RAYSSA MARIANO DA SILVA**; CARGO: EDUCADOR SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/04/2020 A 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/04/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **EDENILSON VASCONCELOS FREITAS**; CARGO: AG. ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 20/04/2020 A 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 20/04/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200102034 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2019-PE-SRP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração de quantitativo de itens do referido contrato. Transferência de quantitativo - origem: dotação nº 1102.08.244.0137.2.054 - ACESSUAS; destino: dotação nº 1102.08.244.0137.2.053 - IGD/SUAS, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 15 de abril de 2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/04/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200102032 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019-SRP.** Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE FEREIÇÕES (TIPO QUENTINHAS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração de quantitativo de itens do referido contrato. Transferência de quantitativo - origem: dotação nº 1102.08.244.0137.2.057 - CREAS; destino: dotação nº 1101.08.122.0052.2.044 - PRÓPRIO, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 02 de abril de 2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/04/2020

## SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ERRATA

ERRATA, PORTARIA 89/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 89/2020. Cujo objeto é a Concessão de Férias Regulamentares referente à Servidora EUGÊNIA CHAVES FALCÃO. Na Publicação da Portaria 89/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 20/02/2020, Página 12 - conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no segundo parágrafo "relativo ao período aquisitivo 2017/2018.", leia-se "relativo ao período aquisitivo 2018/2019". Canindé/CE, 22 de Abril de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

### ERRATA

ERRATA, PORTARIA 142/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 142/2020. Cujo objeto é a Concessão de Férias Regulamentares referente ao Servidor ANTONIO SIVALDO BRAZ RODRIGUES. Na Publicação da Portaria 142/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 17/03/2020, Página 04 - conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no segundo e terceiro parágrafos "ANTONIO BRAZ RODRIGUES", leia-se "ANTONIO SIVALDO BRAZ RODRIGUES". Canindé/CE, 22 de Abril de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SR. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, SECRETÁRIO; CONTRATADO: ANTONIO SERGIO NONATO DE SOUSA - FUNÇÃO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 03/04/2020 A 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/04/2020



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Deladier Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



**PORTARIA Nº 181/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de DEZEMBRO de 2019**, no qual a servidora ANNA KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora ANNA KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do período de **02/04/2020 a 01/06/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 182/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de MARÇO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS SOARES ARAÚJO, MOTORISTA, admitido (a) em **21/11/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **01 de ABRIL de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS SOARES ARAÚJO, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, o retorno às suas atividades normais, a partir de **01 de ABRIL de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 183/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de ABRIL de 2020**, no qual o (a) servidor (a) LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (CEDIDA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ), solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 102/2020-IPMC, expedido pela Autarquia Municipal à qual a Servidora está cedida e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pretendendo gozá-las no período de **13/04/2020 a 12/05/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 184/2020.** A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 de ABRIL de 2020**, no qual a servidora **CONTRATADA JAQUELINE MESQUITA CARDOSO**, exercente do cargo de FACILITADOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita **120 (cento e vinte)** dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.364/2017. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **CONTRATADA JAQUELINE MESQUITA CARDOSO**, FACILITADOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de **26/03/2020 a 23/08/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 186/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de ABRIL de 2020**, no qual o (a) servidor (a) EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, solicita **05 (cinco)** dias de LICENÇA PATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA PATERNIDADE, ao (a) servidor (a) EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, a partir de **09/04/2020 a 13/04/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

**PORTARIA Nº 187/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de ABRIL de 2020**, no qual a servidora LEIDIANA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **120 (cento e vinte)** dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora LEIDIANA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **19/03/2020 a 07/08/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

**PORTARIA Nº 188/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de ABRIL de 2020**, no qual o (a) servidor (a) EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA, admitido (a) em **19/01/2012**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 023/2020-SEDETUR, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pretendendo gozá-las no período de **20/04/2020 a 20/05/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo

**PORTARIA Nº 189/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de ABRIL de 2020**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO SOLANO FREITAS ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO SOLANO FREITAS ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE



**PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozâ-las no período de 24/04/2020 a 23/05/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo**

**PORTARIA Nº 190/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 15 de ABRIL de 2020, no qual o (a) servidor (a) **NACÉLIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 055/2020, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **NACÉLIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozâ-las no período de 27/04/2020 a 26/05/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo**

**PORTARIA Nº 191/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 186/2020/Designação para Respondência, de 17 de Abril de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 17 de ABRIL de 2020, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ROSIMERE SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 056/2020, expedido pela Secretaria à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ROSIMERE SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozâ-las no período de 27/04/2020 a 26/05/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração/Respondendo**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**2º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020-PE-SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A – CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTEM CONCENTRAÇÃO DE PRESENÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS E GRUPO E – DOS MATERIAIS QUE CONTEM RESÍDUOS PERFUROCORANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LAMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODONTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, MICROPIPETAS, LAMINAS E LAMINULAS; ESPATULAS; E TODO UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS E PLACAS DE PETRI E OUTROS SIMILARES. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, a alteração ao edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020-PE-SRP, com as seguintes alterações:

### 1º ALTERAÇÃO: NO PREÂMBULO DO EDITAL

#### **ONDE LIA-SE:**

[...]dia 22 de ABRIL de 2020 [...]

#### **LEIA-SE AGORA:**

[...]dia 07 de MAIO de 2020 [...]

### 2º ALTERAÇÃO: NO SUBITEM 2.3.2. “b E c” DO ANEXO I DO EDITAL

#### **ONDE LIA-SE:**

b) A coleta local deverá acontecer com periodicidade e em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar acúmulo excessivo dos resíduos nos pontos de coleta;

c) Os pontos fixos para coleta serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

#### **LEIA-SE AGORA:**

b) A coleta local deverá acontecer com periodicidade de forma quinzenalmente e com a quantidade estimada mensalmente de 900kg, podendo mudar para mais ou para menos devido a demanda, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar acúmulo excessivo dos resíduos nos pontos de coleta;

c) Os pontos fixos para coleta serão: CAF, Rua Célio Martins, 920, Bairro Imaculada Conceição; CSCC, Rua Antônio Martins, 239, Bairro Centro; e UPA, Rua: Pedro Moreira, 1496, Bairro: Santa Luzia; definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Canindé/CE, 20 de Abril de 2020.**

**CLAUDIANA DE FREITAS ALVES**

**Pregoeira do Município de Canindé/CE**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 – PE - SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão que ia acontecer, através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, dia 22 de ABRIL de 2020 as 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento e início de abertura de propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciaria a formalização de lances, fica reaberto o prazo e a sessão acontecerá no dia 07 DE MAIO DE 2020, nos mesmos horários antes estabelecidos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020-PE-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A – CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTEM CONCENTRAÇÃO DE PRESENÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS E GRUPO E – DOS MATERIAIS QUE CONTEM RESÍDUOS PERFUROCORANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LAMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODONTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, MICROPIPETAS, LAMINAS E LAMINULAS; ESPATULAS; E TODO UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS E PLACAS DE PETRI E OUTROS SIMILARES. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL., conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso contra a decisão da comissão que julgou os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - LOGRADOURO -**



**DISTRITO DE TARGINOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Fica marcada a sessão de prosseguimento para o próximo dia 28 de ABRIL de 2020 às 10h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020-PP.** A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de maio de 2020 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DAS MONTADORAS, PARA A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020-PE.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** com o valor global de **R\$ 51.876,00 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).** Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. ANTONIO ROBERTO RODRIGUES LOPES – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Canindé/CE, 22 de ABRIL de 2020.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505004.** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDE ATRAVES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505007.** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs: ANTONIO ROBERTO RODRIGUES LOPES/ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505006.** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME; **SIGNATÁRIOS:** Srs. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505005.** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME **SIGNATÁRIOS:** Srs. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA.; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505001.** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA.; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505010.** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDE **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME; **SIGNATÁRIOS:** Srs. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA- CPF Nº. 204.018.413-9. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505009.** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDE; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME; **SIGNATÁRIOS:** Srs. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA.; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505003.** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170505008. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO; **CONTRATADA:** INFOCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs; EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO DE 2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO(A): **NIRLANDO GOMES PIRES**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2020

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO- SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: **MATHEUS MIRANDA FURTADO**. NA FUNÇÃO DE **MOTORISTA IGUAÇU**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 31/12/2020.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO- SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: **FELIPE SILVA SANTOS**. NA FUNÇÃO DE **ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA**, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO **CORONAVIRUS (COVID-19)**, PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO- SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: **ANA CLARA PEREIRA SILVESTRE**. NA FUNÇÃO DE **ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA**, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO **CORONAVIRUS (COVID-19)**, PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO- SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: **CLENNIARIA BARROSO SAMPAIO**. NA FUNÇÃO DE **ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA**, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO **CORONAVIRUS (COVID-19)**, PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO- SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: **FRANCISCA MAIZA FERREIRA SOUSA**. NA FUNÇÃO DE **ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA**, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO **CORONAVIRUS (COVID-19)**, PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO- SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: **HELENA ERICA SOUSA BARRETO**. NA FUNÇÃO DE **ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA**, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO **CORONAVIRUS (COVID-19)**, PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO- SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: **LARISSA LIMA SOARES**. NA FUNÇÃO DE **ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA**, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO **CORONAVIRUS (COVID-19)**, PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: LINDAIANA DE SÁ PINTO. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ALBANO. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: CLAUDENICE BATISTA ABREU. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MONARA ROCHELLE CARDEIRO MARINHO CRUZ. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA**

**MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTÔNIO ERIVALDO MOREIRA PIRES. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCA LIVIA MARTINS LOBO. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO SALES BARROSO DE SOUSA. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: LILIANA VIEIRA MARTINS CASTRO. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–**



**SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: NILVANIA MAGALHAES TEOFILO. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA FERREIRA JUSTA. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: SAMILLE NAIANE UCHOA PINTO. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: RAVENA ROSE CAMUÇA . NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: THAIS ALVES DE MELO. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO**

**CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA ELIARA FREITAS HONORATO. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTONIA HILDEANE UCHOA DA SILVA. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA AMELIA CRISOSTOMO QUEIROZ. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE Á ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: PRICILA MAYARA CAVALCANTE SOUSA. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO**



PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE À ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARCILENE SANTOS FEITOSA. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, A SER EXERCIDA ONDE FOR ESTABELECIDO A MAIOR NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), PODENDO SER TRANSFERIDO E/OU REMANEJADO PARA QUALQUER DOS ORGÃOS PERTENCENTE À ESTA SECRETARIA A E EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO QUE LHE FOREM COMETIDAS EM LEI, REGULAMENTO E REGIMENTO E CHEFIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA LAUANDA DA SILVA PEREIRA. NA FUNÇÃO DE TEC. DE PLANEJAMENTO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 31/12/2020.****

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 192/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com Decreto nº 01/2017 de 2017; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE: I – RETIRAR** gratificação de 50% (cinquenta por cento) da Servidora **Ana Luiza Martins Rocha**, pelo exercício de função. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE ABRIL DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 193/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a senhora **KARLA ILANIA FREITAS FREIRE**, brasileira, inscrita no CPF nº **939.534.963-87**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE UNIDADE DE SAÚDE II**, nível DUS II, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE ABRIL DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 194/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com Decreto nº 01/2017 de 2017; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia do Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em

algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE: I – AUTORIZAR** que seja concedida gratificação de 30% (trinta por cento) ao Servido **FRANCISCO JANDERVAN PEREIRA DA SILVA**, pelo exercício de função. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE ABRIL DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 195/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **JOSÉ LEONEL DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº **848.058.463-72**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**, Nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE ABRIL DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 196/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE: I – RETIRAR** a gratificação de 50% do servidor **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **751.016.613-68**, residente e domiciliada no município de Canindé, **DIRETOR (A) GERAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN**, nível DGD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE ABRIL DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 197/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANTÔNIO JHONNYS LEITÃO GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF nº **015.913.313-07**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE ABRIL DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 2.465/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020. Ementa:** *Dispõe sobre reajuste no vencimento base e remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canindé e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ*, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica assegurado o reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), no vencimento base dos servidores pertencentes à estrutura organizacional do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé, bem como de suas autarquias. **Parágrafo Único** – O reajuste assegurado neste artigo não se aplica às categorias de servidores com Planos de Cargos e Carreiras próprios, pisos nacionais ou lei de reajuste específica. **Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições e os dispositivos legais que contrariam a presente Lei. **Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor, na data da publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE ABRIL DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal *Originário do Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo*



**LEI 2.466/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020. EMENTA:** Considera de Utilidade Pública Municipal, a Associação Desportiva Sertões de Canindé. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe asseguradas pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Desportiva Sertões de Canindé, entidade civil, sem fins lucrativos e de cunho social, possuindo características de utilidade pública, com sede e foro jurídico no Município de Canindé, Estado do Ceará. **Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2020 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal *Originário do Projeto de Lei Nº 002/2020, de 02 de Março de 2018, de autoria do Vereador Assis Vieira*

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 021, DE 23 DE ABRIL DE 2020. EMENTA:** Decreta Luto Oficial no Município de Canindé/CE, por **TRÊS DIAS**, em Virtude do Falecimento de MARIA DAS DORES PAULO RODRIGUES. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé, Estado do Ceará, pelo falecimento da Servidora Pública e Ex-Secretária Municipal MARIA DAS DORES PAULO RODRIGUES, ocorrido no dia 23 de abril de 2020. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE ABRIL DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE – EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ. COOPERAÇÃO DE NATUREZA TECNICA E ADMINISTRATIVA CONCERNENTE A CESSAO RECÍPROCA DE SERVIDORES DAS PARTES CONVENIENTES. COM ESTEIO NO ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O MUNICÍPIO CANINDÉ COM VIGENCIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA E PELA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDE MARIA DO ROZARIO DE ARAUJO PEDROSA XIMENES. DATA DA ASSINATURA 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE – EDITAL Nº. 001/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, CEARÁ, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### 1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **29/04/2020, às 9h**, na Secretaria Executiva de Administração do Município de Canindé, situado no Largo Xavier de Medeiros, s/n Imaculada Conceição, Canindé (CE), para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

- 1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.
- 1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Canindé (CE) convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### 2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no dia **29/04/2020, às 11h**, no Instituto de Previdência do Município de Canindé, situado a Rua Célio Martins, 686 Imaculada Conceição, Canindé (CE), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Canindé, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Canindé autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**Data: 29 de abril de 2020**

**907**

**CARGO: ENFERMEIRO**

Colocação  
22

Nome do Aprovado  
MARILIA GABRIELA BITTENCOURT DE FREITAS

Inscrição  
000226465

#### 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé (CE), com previsão de data de **NOMEAÇÃO E POSSE para o mês de abril de 2020**.

#### 4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Canindé, bem como no Portal do Município de Canindé [www.caninde.ce.gov.br](http://www.caninde.ce.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Canindé.

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), 22 de abril de 2020**

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeito Municipal de Canindé (CE)



## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (dependentes);
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

## RELAÇÃO DE BENS E VALORES

## DISCRIMINAÇÃO

## VALOR (R\$)

Canindé – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de CANINDÉ – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Canindé – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)



§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

## ANEXO IV

## DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
  - a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b. Coagulograma;
  - c. Ureia;
  - d. Glicemia de jejum;
  - e. Sumário de Urina;
  - f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
  - g. Eletrocardiograma com laudo;
  - h. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
  - i. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor).
- 2 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

## Ações especiais do Governo Municipal de Canindé no combate ao Covid-19



- Abertura de um Centro de Internação específico para pacientes diagnosticados com Covid-19. A estrutura será montada no antigo Centro de Nefrologia.



- Instalação de 6 leitos adultos devidamente equipados com respiradores para atender pacientes com Covid-19.



- Instalação de 2 leitos infantis para atender pacientes com Covid-19.



- Instalação de 7 leitos de internação exclusivos para pacientes com Covid-19.



- Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os profissionais de saúde.

CANINDÉ  
Governo DiferenteCANINDÉ  
SAÚDE